



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 25/2016
DE SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO
JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 644/2016, e
em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO
POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 407.178,62 (QUATROCENTOS E SETE MII
CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
050.04.122.7070.1129	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	303.500.15
050.15.452.7030.2154	MALHA VIARIA URBANA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	103.678.47
	SUB - TOTAL (2)	407.178.6
	TOTAL (2)	407.178.6

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto
com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
999.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999990C	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE RPPS	11.878.62
	SUB - TOTAL (1)	11.878.6
	TOTAL (1)	11.878.6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS ONZE DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA